DECRETO Nº 5451/86
de 07 de março de 1986

Dispõe sobre a abertura de créd
to adicional no valor de Cz$...
60.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campo
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei nº 3054, de 0
de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº
de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da F
zenda um crédito adicional no valor de Cz$ 60.000,00 (sessenta mil cruza
dos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.91	Licença Prêmio	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	60.000,0

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ant
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na segui
te dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824944.05	Confissão de Dívida	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	60.000,0

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campo
07 de março de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont.decreto nº 5451/86 - fls-02

Prefeitura Municipal de São José dos Campo

07 de março de 1986.

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formali
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês d
março do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Fortunato Junior
Formalização de Atos

SJ/SFA/jraa

../